



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO Nº 168 DE 03 DE MAIO DE 2.008

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 03 de maio à 31 de dezembro de 2.008, que será composta pelos seguintes:

PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA PARRILHA

VICE-PRESIDENTE: RODOLFO BRANCO MONTORO MARTINS

MEMBRO: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY

Parágrafo único: A ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

Artigo 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1.993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1.994.

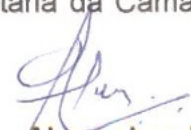
Artigo 3º - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 164 de 04 de janeiro de 2.008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de maio de 2.008.


MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de maio de 2.008.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria